

	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		DOCUMENTO N.º	
			398	
	Política de Privacidade (Utilização de Dados Pessoais)		VERSÃO N.º	DATA
			01	24-05-2018
			PÁGINA	
		2 / 5		

Política de Privacidade

(Utilização de Dados Pessoais)

A Inspenordeste – Inspeções Automóveis, Lda., adiante designada apenas por Inspenordeste, é uma empresa dedicada à actividade de inspeção de veículos. No âmbito da sua actividade, a Inspenordeste procede ao tratamento de dados pessoais relativos a Trabalhadores, Clientes e Fornecedores com os quais tem uma relação profissional.

A Inspenordeste pretende assegurar que o tratamento de tais dados obedece às regras estabelecidas na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, a Lei de Protecção de Dados Pessoais (doravante “LPDP”). Para este efeito foi aprovado o presente documento, o qual visa consagrar a política de privacidade da empresa (doravante Descrição/Condições do Tratamento de Dados), estabelecendo as principais regras observadas pela Inspenordeste no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais.

A recolha e tratamento dos dados pessoais fornecidos à Inspenordeste assim como o exercício dos direitos dos seus titulares relativamente a estes dados, regem-se por esta Política de Privacidade, pelos regulamentos internos e pelos restantes instrumentos utilizados pela Inspenordeste nos termos e na medida em que sejam aplicáveis aos titulares dos dados.

A presente Descrição/Condições do Tratamento de Dados não prejudica a aplicação dos termos da Política de Privacidade do website da Inspenordeste (www.inspenordeste.pt) relativa ao tratamento de dados pessoais no âmbito do mesmo e cujo conteúdo deverá consultar periodicamente, para se manter actualizado(a).

SECÇÃO I

INTRODUÇÃO

1. Definições

1.1 Para efeitos da presente Descrição/Condições do Tratamento de Dados entende-se por:

- (a) “CNPD”: Comissão Nacional de Protecção de Dados;
- (b) “Consentimento do titular dos dados”: qualquer manifestação de vontade livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus Dados Pessoais sejam objecto de tratamento;
- (c) “Dados Pessoais”: qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do respectivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável; é considerada identificável a pessoa que possa ser identificada directa ou indirectamente, designadamente por referência a um número de identificação ou a um ou mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou social;
- (d) “Dados Sensíveis”: Dados Pessoais referentes a convicções filosóficas ou políticas, filiação sindical, fé religiosa, vida privada e origem racial ou étnica, bem como o tratamento de dados relativos à saúde e à vida sexual, incluindo os dados genéticos;
- (e) “Interconexão de dados”: forma de tratamento que consiste no relacionamento dos dados de um ficheiro com (i) os dados de outro ficheiro mantido por outro responsável, ou (ii) os dados de um ficheiro mantido pelo mesmo responsável com uma finalidade diferente;

	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		DOCUMENTO N.º	
			398	
	Política de Privacidade (Utilização de Dados Pessoais)		VERSÃO N.º	DATA
			01	24-05-2018
			PÁGINA	
		3 / 5		

(f) “Legislação relativa à protecção de Dados Pessoais”: a LPDP e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto (incluindo as alterações subsequentes, tal como a Lei n.º 46/2012, de 29 de agosto);

(g) “LPDP”: Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro – Lei da Protecção de Dados Pessoais;

(h) “Responsável”: a Inspecção;

(i) “Subcontratante”: a pessoa singular ou colectiva que trate os Dados Pessoais em nome e por conta do Responsável;

(j) “Terceiro”: a pessoa singular ou colectiva, a autoridade pública, o serviço ou qualquer outro organismo a quem o Responsável transmita Dados Pessoais;

(k) “Titular dos Dados”: a pessoa singular identificada ou identificável cujos Dados Pessoais são tratados pela QualNet ou por outro Responsável;

(l) “Tratamento de Dados Pessoais”: qualquer operação ou conjunto de operações sobre Dados Pessoais, efectuadas com ou sem meios automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a comunicação por transmissão, por difusão ou por qualquer outra forma de colocação à disposição, com comparação ou interconexão, bem como o bloqueio, apagamento ou destruição.

SECÇÃO II

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

2. Princípios Gerais

2.1 A presente Descrição/Condições do Tratamento de Dados Pessoais regula a recolha e tratamento dos seus Dados Pessoais, assim como o exercício dos seus direitos relativamente aos mesmos, nos termos da Legislação relativa à protecção de Dados Pessoais.

2.2 Os Tratamentos de Dados Pessoais serão realizados de acordo com os seguintes princípios:

- (i) Licitude e lealdade;
- (ii) Finalidade;
- (iii) Adequação, pertinência e proporcionalidade;
- (iv) Exactidão;
- (v) Conservação;
- (vi) Informação;
- (vii) Segurança; e
- (viii) Legitimidade.

3. Finalidade

Os Dados Pessoais recolhidos serão tratados e armazenados informaticamente pela Inspecção ou pelas entidades por esta subcontratadas, para efeitos de gestão da relação entre a Inspecção e o Titular dos Dados para efeitos de gestão administrativa centralizada de dados.

	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		DOCUMENTO N.º	
			398	
	Política de Privacidade (Utilização de Dados Pessoais)		VERSÃO N.º	DATA
			01	24-05-2018
			PÁGINA	
		4 / 5		

4. Recolha, tratamento e conservação de Dados Pessoais

4.1 A Inspenordeste só procederá ao tratamento de Dados Pessoais se os mesmos forem necessários para a prossecução da sua actividade, cumprimento de obrigações legais ou contratuais ou para a prossecução das finalidades indicadas acima.

4.2 A Inspenordeste assume que os dados recolhidos foram inseridos/ disponibilizados pelo respectivo titular e que a sua inserção/disponibilização à Inspenordeste foi autorizada pelo mesmo, sendo os Dados Pessoais em questão verdadeiros e exactos. Sem prejuízo, a Inspenordeste tomará as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou rectificadas os dados inexactos ou incompletos, tendo em conta as finalidades para que foram recolhidos ou para que são tratados posteriormente.

4.3 Os Dados Pessoais recolhidos serão conservados de forma a permitir a sua identificação apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades de recolha ou do tratamento posterior, findo o qual os mesmos serão definitivamente eliminados, sem possibilidade de recuperação.

5. Fluxos Transfronteiriços de Dados Pessoais

5.1 A Inspenordeste poderá proceder à transferência de Dados Pessoais para entidades situadas fora de Portugal, que concordem em utilizar tais Dados Pessoais para as finalidades indicadas nesta Descrição/Condições do Tratamento de Dados.

5.2 A transferência de Dados Pessoais no âmbito desta Descrição/Condições do Tratamento de Dados poderá envolver a transferência dos mesmos para países terceiros (fora do território da União Europeia/Espaço Económico Europeu) que poderão não dispor de leis e regras equivalentes em matéria de protecção de Dados Pessoais. Nestes casos, ser-lhe-á pedido o seu consentimento para tais transmissões.

6. Comunicação a Terceiros

A Inspenordeste poderá comunicar Dados Pessoais a terceiros, no âmbito (i) do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da CNPD ou de uma ordem judicial; (ii) quando a comunicação de dados seja levada a cabo para proteger interesses vitais do titular dos Dados Pessoais; (iii) no âmbito de uma venda, cessão ou outra transferência do negócio a que os Dados Pessoais digam respeito; ou (iv) qualquer outra finalidade legítima prevista na LPDP.

7. Subcontratação

7.1 A Inspenordeste pode comunicar os Dados Pessoais a entidades por si subcontratadas para efeitos de tratamento dos mesmos (por exemplo, à GoBox – Consulting and Development), por conta e sob as instruções da Inspenordeste enquanto entidade Responsável.

7.2 A Inspenordeste só contratará Subcontratantes que ofereçam garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnica e de organização do Tratamento de Dados Pessoais a efectuar, devendo zelar pelo cumprimento dessas medidas. Tais Subcontratantes estarão sujeitos ao cumprimento integral das regras previstas na presente Descrição/Condições do Tratamento de Dados, aquando do tratamento de Dados Pessoais por conta e sob instruções da Inspenordeste.

8. Interconexão de Dados Pessoais

8.1 A Inspenordeste não levará a cabo qualquer operação de interconexão de Dados Pessoais sem a prévia autorização da CNPD para o efeito.

	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		DOCUMENTO N.º	
			398	
	Política de Privacidade (Utilização de Dados Pessoais)		VERSÃO N.º	DATA
			01	24-05-2018
			PÁGINA	
		5 / 5		

8.2 As operações de interconexão de Dados Pessoais levadas a cabo pela Inspecordeste obedecerão aos seguintes requisitos:

- (i) Adequação à prossecução das finalidades legais ou estatutárias e de interesses legítimos daquela;
- (ii) Não-discriminação ou diminuição dos direitos, liberdades e garantias dos titulares dos dados,
- (iii) Utilização de adequadas medidas de segurança; e
- (iv) Ter em conta o tipo de dados objecto de interconexão.

9. Direitos dos Titulares dos Dados

Nos termos previstos na LPDP, é garantido aos Titulares dos Dados o direito de acesso, actualização e rectificação dos seus Dados Pessoais, bem como o direito de oposição ao tratamento dos mesmos, nos termos pelo próprio declarado, devendo tal exercício ser efectuado presencialmente pelo titular dos dados.

10. Medidas de Segurança

10.1 A Inspecordeste implementa medidas de carácter técnico e organizativo necessárias à protecção dos Dados Pessoais contra a respectiva destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos, devendo tais medidas ser cumpridas pelos seus Colaboradores.

10.2 Estas medidas assegurarão, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação, um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o Tratamento de Dados Pessoais apresenta e à natureza dos Dados Pessoais a proteger.

10.3 A Inspecordeste adoptará medidas especiais de segurança aquando do tratamento de Dados Sensíveis.

SECÇÃO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Alterações à Descrição/Condições do Tratamento de Dados

A Inspecordeste reserva-se no direito de, a todo o momento, alterar, acrescentar ou revogar, parcial ou totalmente, a presente Descrição/Condições do Tratamento de Dados. Quaisquer alterações serão atempadamente divulgadas através de comunicação escrita.

12. Esclarecimentos

Para saber mais sobre a forma como a Inspecordeste trata os seus dados pessoais, ou para esclarecer qualquer dúvida, fazer qualquer reclamação ou comentário sobre a Política de Privacidade, por favor entre em contacto com a Inspecordeste, através do endereço electrónico geral@inspectordeste.pt ou através de um pedido escrito.

13. Vigência

Esta Descrição/Condições do Tratamento de Dados entra em vigor em 25-05-2018.